

PROJETO DE LEI Nº 012/2026

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do exercício de 2027 do Município fictício de Vila Esperança e dá outras providências.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Vila Esperança para o exercício financeiro de 2027, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º. A elaboração da LOA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

CAPÍTULO II – DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 3º. Constituem prioridades da Administração Municipal: I – saúde; II – educação; III – assistência social; IV – infraestrutura urbana; V – saneamento básico; VI – segurança pública em cooperação; VII – desenvolvimento econômico; VIII – meio ambiente; IX – cultura, esporte e lazer; X – modernização administrativa.

CAPÍTULO III – DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º. A proposta orçamentária compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observando a legislação vigente.

Art. 5º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas com base em critérios técnicos e projeções oficiais.

CAPÍTULO IV – DAS DESPESAS

Art. 6º. A programação das despesas priorizará a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 7º. A abertura de créditos adicionais observará as autorizações legais constantes da LOA.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O Poder Executivo poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2027.

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES (FICTÍCIO)

Área	Objetivo	Meta
Saúde	Ampliar atendimento	+15% consultas
Educação	Modernizar escolas	Reforma de 5 unidades

Infraestrutura	Pavimentação	20 km de vias
Assistência Social	Fortalecer programas	1.000 famílias
Meio Ambiente	Arborização	3.000 mudas

Documento elaborado exclusivamente para demonstração e testes de sistemas. Município fictício: Vila Esperança.